



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 325/89

Autoriza Realização de  
Concurso Público que  
Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE ,  
no uso de suas atribuições e com fundamento no art.29 do Regiment  
to Geral da UECE,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, '   
Pesquisa e Extensão-CEPE:

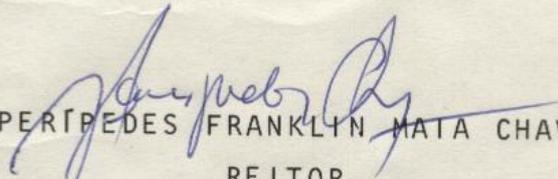
Art.1º-Fica autorizada a realização de Concurso '   
Público de Provas e Títulos de Professor Auxiliar de Ensino- Ní-  
vel I do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará  
UECE, para lotação no Departamento de Ciências da Nutrição, do  
Centro de Ciências da Saúde-CCS, em Regime de 40 horas semanais'  
de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá seis (06) va  
gas, sendo quatro (04) vagas para contratação imediata e duas (02)  
vagas para contratação no 1º semestre letivo de 1990.

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE a adoção dos  
procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,  
em Fortaleza, 31 de julho de 1989.

  
PERCEBES FRANKLIN MATA CHAVES  
REITOR